



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

RODRIGO APARECIDO LOPES, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG n.º 10106083, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 061.384.226-00, residente e domiciliado na Rua Cabernet, n.º 79, bairro Jd. Videiras, neste município, na qualidade de Prefeito Municipal, nos termos do art. 11, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 684, bem como Decreto Municipal n.º 1343/2013 que regulamenta o SRP (Sistema de Registro de Preços) **RESOLVE** registrar os preços para a contratação de empresas para **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, devendo esta **Ata de Registro de Preços ser lavrada em 02 (duas) vias, uma deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços no quadro de avisos do saguão do Paço Municipal**, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

I - DO OBJETO:

1. O presente pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

II – DOS ORGÃOS INTEGRANTES DO REGISTRO:

1. Integram esta Ata de Registro de Preços todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Andradas/MG.

III – DAS EMPRESAS CUJAS PROPOSTAS FORAM CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR

1. _____ (qualificação), empresa com sede na rua _____, n.º _____, bairro _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ e Inscrição Estadual sob n.º _____, neste ato representado por seu sócio gerente, _____ (qualificação), residente e domiciliado na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CPF-MF sob n.º _____ e portador da cédula de identidade RG n.º _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de _____.

2. _____ (qualificação), empresa com sede na rua _____, n.º _____, bairro _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ e Inscrição Estadual sob n.º _____, neste ato representado por seu sócio gerente, _____ (qualificação), residente e domiciliado na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CPF-MF sob n.º _____ e portador da cédula de identidade RG n.º _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de _____.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

IV – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços objeto do presente registro são aqueles ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 022/2018 e Processo Licitatório n.º 032/2018, conforme anexo I, desta Ata de Registro de Preço.

V - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um ano, ou seja, de _____ de _____ de 2018 até _____ de _____ de 2019;

2. Admite-se uma prorrogação por igual período da presente Ata de Registro de Preços, caso haja interesse das partes, respeitadas as disposições do Decreto n.º 1343/2013.

VI- DA EXECUÇÃO, ENTREGA E PENALIDADES:

1. Na execução das contratações os fornecedores deverão observar todas as normas dispostas no edital do Processo Licitatório n.º 032/2018, Pregão Presencial n.º 022/2018, o qual faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.

2. Os fornecedores que descumprirem as disposições relativas à execução da contratação se sujeita às penalidades constantes no edital do Processo Licitatório n.º 032/2018, Pregão Presencial n.º 022/2018, que faz parte integrante da presente.

3. Cada solicitação do material dará origem a uma ordem de compra, que será considerada contrato assessorio a este.

REFERENTE AS ENTREGAS:

1. As entregas serão parceladas, de acordo com solicitação do Departamento competente;

2. Os produtos deverão ser de boa qualidade, caso contrário, haverá o cancelamento das entregas, e as marcas aprovadas pelo IMMETRO;

3. Os produtos entregues deverão ser da mesma marca cotada, sob pena de sua não aceitação e devolução ao licitante vencedor, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis previstas neste edital.

4. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas exclusivas expensas, produtos nos quais forem constatadas irregularidades.

5. Os produtos deverão **ser entregues no departamento solicitante em até 5 (CINCO) dias uteis após a solicitação, CONFORME LEIS ESPECIFICAS DO EDITAL**, caso não ocorra a entrega do material, salvo por motivo justo e justificado por escrito através de e-mail, a empresa será notificada por escrito através do Setor de Contratos & Convênios, que encaminhará a Procuradoria Geral do Município para providências necessárias.

VII- DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

1. A presente Ata de Registro de Preços permanecerá afixada no quadro de avisos do Paço Municipal por, **15 (quinze) dias** sendo qualquer cidadão parte legítima para impugnar, neste período, os preços registrados;
2. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado;
3. As impugnações deverão ser interpostas por escrito e protocolizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas/MG;
4. Os responsáveis pelo Registro de Preços deverão julgar as impugnações no prazo de **03 (três) dias**, a contar de sua apresentação;

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital do Processo Licitatório nº 032/2018 e seus anexos, Pregão Presencial nº 022/2018 com as Propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, cada ordem de compra emitida em decorrência de sua execução, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente seu artigo 54.
2. Fica eleito o foro desta Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipais nº 684/06, 1343/2013, instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as demais normas aplicáveis.

Andradas, ____ de _____ de 2018.

RODRIGO APARECIDO LOPES

Prefeito Municipal,

Pelo Município de Andradas-MG

EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa/Representante Legal

Empresa/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
Nome, identidade, CPF



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

2) _____

Nome, identidade, CPF